



**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 37/2026**

Declara de interesse público o evento promovido pelo Moto Grupo Acelerados pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar horas-máquina para sua realização, e dá outras providências.

**GILMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de interesse público o evento comemorativo aos 10 (dez) anos do Moto Grupo Acelerados, entidade sem fins lucrativos, a ser realizado no interior do Município de Ametista do Sul/RS, no dia 04 de abril de 2026.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar horas-máquina para a preparação e adequação de áreas necessárias à realização do referido evento.

**Art. 3º** A execução dos serviços previstos nesta Lei deverá observar o interesse público e a conveniência administrativa.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com  
ametistadosul.rs.gov.br



Ametista do Sul, 18 de março de 2026

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 37/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de interesse público o evento comemorativo aos 10 (dez) anos do Moto Grupo Acelerados, entidade sem fins lucrativos que promove atividades esportivas e de integração social no Município de Ametista do Sul/RS.

O evento consiste na realização de atividade de trilha de moto no interior do município, reunindo participantes locais e visitantes. Estima-se a participação de aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas, entre trilheiros, acompanhantes e público espectador, o que evidencia a dimensão e a relevância da iniciativa.

Cumprir destacar a notoriedade e relevância turística que o município de Ametista do Sul tem atingido a níveis estadual, nacional e inclusive internacional, sendo que a realização de eventos que objetivam trazer públicos para nosso município tem se tornado uma necessidade e de suma importância para atrair cada vez mais turistas e fomentar a economia municipal considerando o relevante destaque que o município vem obtendo neste setor.

A autorização para disponibilização de horas-máquina visa garantir a adequada preparação do local do evento, proporcionando melhores condições de organização, acessibilidade e segurança aos participantes e à comunidade em geral.

Diante da relevância social, esportiva e econômica da iniciativa, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.º.

**PEDRO LOPES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul/RS

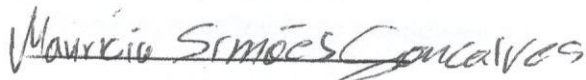


REQUERIMENTO 01/26

**Ao Sr. Ilustríssimo Prefeito da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul**

Eu MAURICIO SIMÕES GONÇALVES, portador do CPF: 035.950.710-77, representando (Presidente) da sociedade sem fins lucrativos denominado de MOTO GRUPO ACELERADOS. Vem por meio deste solicitar horas máquina para preparo do local onde será realizado um evento comemorativo de 10 anos do grupo. O evento será realizado no dia 04 de abril de 2026, no interior do município.

Ametista do Sul/RS, 16/02/2026.

  
Moto Grupo Acelerados

